



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 23/09/2025	Nº 1º Secretário 2752/25
-----------	--	--------------	--	-----------------------------

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de cursos profissionalizantes no Município de Castanheiras, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO.

A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a disponibilização de cursos profissionalizantes no Município de Castanheiras, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO, contemplando, inicialmente, os cursos de secretariado e oratória.

Em tempo, destaca-se que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear a adoção de providências à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, para que, em articulação com a Escola do Legislativo, sejam realizados os estudos necessários à viabilização dos referidos cursos, promovendo a qualificação profissional e a geração de oportunidades para a população local.

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, eleva-se a necessidade de atendimento à presente solicitação de providências para a realização dos cursos profissionalizantes no Município de Castanheiras, por meio da Escola do Legislativo.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.

IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem como objetivo requerer à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa a disponibilização de cursos profissionalizantes no Município de Castanheiras, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia - ELERO, contemplando, inicialmente, os cursos de filmagem e edição de vídeos, secretariado e informática.

Isto posto, é de competência desta Casa Legislativa propor Requerimento, proposição pela qual o Parlamentar ou Comissão solicita informações ou providências da Assembleia, de outros Poderes ou de outros órgãos, bem como manifestação de caráter público do Legislativo, conforme dispõe o art. 172 do Regimento Interno desta Casa.

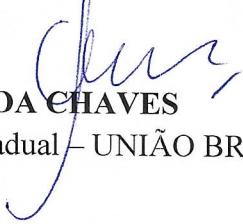
Igualmente, destaca-se que é de competência da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 29, XVIII e XXXIV, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, a presente proposição busca contribuir para a qualificação profissional da população de Castanheiras, promovendo cursos acessíveis, gratuitos e voltados para áreas com potencial de empregabilidade e geração de renda. A formação em secretariado e oratória oferecem base sólida para inserção em atividades administrativas e comerciais.

A interiorização das ações da Escola do Legislativo demonstra o compromisso desta Casa com a democratização do acesso à educação e à profissionalização, especialmente em municípios do interior do estado, onde muitas vezes há limitações de acesso a esse tipo de capacitação. A realização dos cursos propostos visa atender jovens, adultos e demais interessados, fortalecendo a inclusão produtiva e promovendo a valorização social por meio do conhecimento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Desta forma, respeitando a competência da Mesa Diretora para deliberar sobre as atividades institucionais e reconhecendo a importância da medida, pugna-se pelo atendimento da presente solicitação e pela articulação necessária para a execução dos cursos profissionalizantes no Município de Castanheiras.		
Do exposto, pleiteia-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.		
Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.		
 IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL		